Estado da publicação: O preprint não foi publicado em outro meio.

Corridas de rua como ação de saúde pública: análise de casos múltiplos a partir dos princípios do Sistema Único de Saúde e da Promoção da Saúde

Fabio Fortunato Brasil de Carvalho, Atila Alexandre Trapé, Sabrina Costa Teno, Leonardo Araújo Vieira

https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.16808

Submetido em: 2026-07-06
Postado em: 2026-11-11 (versão 2)
(AAAA-MM-DD)

Justificativa da versão: Versão após pareceres da avaliação por pares.

SciELO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.16808

Corridas de rua como ação de saúde pública: análise de casos múltiplos a partir dos princípios do Sistema Único de Saúde e da Promoção da Saúde

Street Races as a public health action: a multiple case study based on the principles of the Brazilian Unified Health System and Health Promotion.

Fabio Fortunato Brasil de Carvalho

Ministério da Saúde, Instituto Nacional de Câncer, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil.

https://orcid.org/0000-0003-2979-6359

Átila Alexandre Trapé

Universidade de São Paulo, Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto, Ribeirão Preto, São Paulo, Brasil.

https://orcid.org/0000-0001-6487-8160

Sabrina Costa Teno

Universidade Lusófona, Centro de Investigação em Educação Física, Desporto, Exercício e Saúde, Lisboa, Portugal.

https://orcid.org/0000-0002-7225-9332

Leonardo Araújo Vieira

Prefeitura Municipal de Vitória, Serviço de Orientação ao Exercício, Vitória, Espírito Santo, Brasil.

Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Educação Física e Desportos, Vitória, Espírito Santo, Brasil.

https://orcid.org/0000-0003-4382-9719

SciELO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.16808

Resumo

O objetivo foi realizar uma análise crítica sobre as corridas de rua como estratégias de promoção da saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde (SUS). Trata-se de um estudo de casos múltiplos, com análise comparada e abordagem qualitativa, baseado em análise documental, que teve como casos a "1ª Corrida Run SUS" e a "1ª Corrida Vigilância em Saúde". Esses eventos foram analisados, a partir dos princípios do SUS e da Política Nacional de Promoção da Saúde, quanto ao financiamento; o número e o perfil de inscritos; kit do participante; a participação e/ou apoio da Secretaria de Saúde. Entre os resultados, destaca-se que em uma das corridas ocorreu a cobrança de inscrições, sendo uma barreira, não houve participação da secretaria de saúde, respectivamente não dialogando com os princípios da universalidade e da intersetorialidade. Em ambas, não houve coleta de informações sobre o perfil dos participantes, não permitindo análise sobre estratégias de equidade. Conclui-se que a vinculação simbólica entre corridas de rua e o SUS exige maior rigor analítico e político, pois em uma das corridas ficaram evidenciadas tensões relativas à coerência do modelo de financiamento e à imposição de barreiras econômicas, podendo comprometer a participação de quem mais se beneficiaria.

Palavras-chave: Atividade Física; Esportes; Política de Saúde; Financiamento da Saúde.

Abstract

This study aimed to critically analyze road races as a health promotion strategy aligned with the SUS. This was a multiple-case study based on documentary analysis of the "1st Run SUS Race" and the "1st Health Surveillance Race". These events were analyzed according to the principles of the SUS and the National Health Promotion Policy, considering funding; the number and profile of participants; the contents of the participant kits; and the participation and/or support of the Health Department. Among the findings, one of the races charged registration fees, acting as a barrier, and that the health department did not participate, which runs counter to the principles of universality and intersectorality. In both cases, no information on the participants' profile was collected, precluding an assessment of equity. It can be concluded that linking road races to the SUS requires greater analytical and policy rigor, particularly regarding the funding model and the imposition of economic barriers, which may undermine participation among those who could benefit the most.

SciELO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.16808

Keywords: Exercise; Sports; Health Policy; Healthcare Financing; Unified Health System.

Introdução: foi dada a largada

No Brasil, a saúde é um direito de todos e dever do Estado, e as práticas corporais e atividades físicas (PCAF) são reconhecidas como fatores determinantes e condicionantes de saúde. No Sistema Único de Saúde (SUS), o histórico de ofertas destas práticas remonta ao início dos anos 2000, a princípio por meio de iniciativas municipais e, posteriormente, com apoio técnico e financeiro do Ministério da Saúde, culminando na formalização como ação prioritária da Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS) (Carvalho et al., 2026). Portanto, com mais de 25 anos de desenvolvimento no SUS.

Atualmente, principalmente na Atenção Primária à Saúde (APS), há diferentes iniciativas voltadas para a promoção das PCAF, a saber: o Programa Academia da Saúde, o Incentivo Financeiro Federal para Atividade Física (IAF) e as equipes multiprofissionais (eMulti) (Carvalho et al., 2026). Assim, busca-se garantir o atendimento gratuito a toda a população, o que ganha relevância considerando que as questões socioeconômicas estão relacionadas à inatividade física no Brasil (Mielke et al., 2022). Portanto, o acesso com base territorial, a partir das necessidades e possibilidades das pessoas, é uma estratégia essencial.

O crescimento das corridas de rua no país revela um cenário impressionante quando comparado com outras modalidades esportivas. Segundo dados da Associação Brasileira de Organizadores de Corridas de Rua e Esportes Outdoor (ABRACEO), o número de corridas oficiais saltou de 2.827 em 2024 para 5.241 em 2025, um crescimento de 85% em um único ano (Achôa, 2026). Além disso, as corridas de rua já respondem por quase 90% de todos os eventos esportivos realizados no país (Achôa, 2026). Em que pese a necessidade de considerar com cautela esses dados, pelo enfoque no ‘Mercado Fitness’, é inegável o crescente apelo em torno da ampliação da visibilidade e da prática dessa modalidade.

Considerando que os aspectos relacionados à saúde são os principais fatores de adesão relatados pelos participantes (Rojo; Starepravo; Silva, 2019), podendo estar associados ao cuidado integral, as corridas de rua passam a reverberar na promoção das PCAF no SUS. Nesse sentido, supostamente, ao apoiar a tendência atual e integrar esses eventos às políticas públicas de saúde e ao planejamento urbano, seria possível ampliar ainda mais esse fenômeno e fortalecer o engajamento populacional nas PCAF (Thuany; Petreça; Lira, 2025).

Em uma análise superficial, esse fenômeno poderia ser interpretado como um avanço nas estratégias de promoção da saúde e de ampliação do acesso às PCAF. Contudo, diferentes estudos com análises críticas revelam que a corrida de rua não constitui apenas uma prática individual, livre e espontânea, mas também uma manifestação cultural e social atravessada por

SciELO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.16808

valores neoliberais, como competitividade, desempenho, consumo e mercantilização do esporte (Rodrigues et al., 2019; Teno; 2025; Bukur, 2026). Nessa lógica, as pessoas podem ser interpeladas simultaneamente como praticantes, consumidores e mercadorias, ao passo que a expansão desses eventos esportivos pode contribuir para reafirmar iniquidades no acesso às PCAF, em vez de superá-las (Teno; 2025; Bukur, 2026).

Diante do exposto, é preciso analisar as corridas de rua, enquanto estratégia de promoção da saúde. Que é caracterizada por um conjunto de estratégias e formas de produzir saúde, no âmbito individual e coletivo, que se caracteriza pela articulação e cooperação intrassetorial e intersetorial e pela formação da Rede de Atenção à Saúde, buscando se articular com as demais redes de proteção social, com ampla participação e amplo controle social (Brasil, 2017). Em complemento, defende-se que a promoção da saúde, tal como compreendida no presente texto, busca ir além da concepção restrita de prevenção, ao reconhecer que há determinantes sociais que podem impedir ou dificultar que as pessoas tenham gradações maiores de saúde, e que isso é processual e complexo (Adão et al., 2025). Logo, buscar-se-á explorar a tensão entre promoção da saúde, mercantilização e iniquidades no acesso às PCAF.

Para isso, foram analisados dois eventos recentes relacionados ao SUS, a "1ª Corrida Run SUS" promovida pela Secretaria de Esporte e Lazer do Governo do Distrito Federal, realizada em Brasília em novembro de 2025. Este evento teve como objetivos incentivar as PCAF, promover saúde e integrar a comunidade, em consonância com os princípios do SUS (Central da Corrida, 2025; Distrito Federal, 2026). Além de celebrar o esporte, a ação visou conscientizar a população sobre a importância da qualidade de vida, da prevenção e do cuidado coletivo com a saúde (Distrito Federal, 2026). O segundo evento foi a "1ª Corrida Vigilância em Saúde", promovida pela Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, realizada em Curitiba em dezembro de 2025. Essa iniciativa teve como objetivo aproximar a vigilância em saúde da comunidade por meio da prática esportiva, reforçando a importância de hábitos saudáveis e da atenção contínua à saúde (Paraná 2025a; b). Cabe ressaltar que já há previsão para a realização da segunda edição da "Corrida Run SUS", além do apoio do Ministério da Saúde para a realização de iniciativas semelhantes (Brasil, 2026).

Diante do exposto, o presente texto teve como objetivo realizar uma análise crítica sobre as corridas de rua como estratégia de promoção da saúde vinculada ao SUS. A relevância deste debate está na problematização de uma suposta ação de promoção da saúde representada pela proliferação de corridas de rua relacionadas ao SUS, especialmente se orientadas por uma racionalidade neoliberal, como uma espécie de 'bala de prata'. Isto é, uma solução aparentemente simples, universal e capaz de responder, de forma isolada, a problemas

SciELO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.16808

complexos. Tal perspectiva mostra-se particularmente problemática frente ao desafio multifatorial da inatividade física e suas repercussões para a saúde individual e coletiva (World Health Organization, 2020).

A contribuição deste estudo consiste em deslocar a análise das corridas de rua vinculadas ao SUS de uma avaliação meramente celebratória do incentivo às PCAF para uma discussão sobre coerência político-institucional, financiamento público, equidade no acesso e sustentabilidade das ações de promoção da saúde.

Métodos: traçando o percurso

Trata-se de um estudo de casos múltiplos, com análise comparada, de abordagem qualitativa (Sátyro; D'Albuquerque, 2020), baseado em análise documental. Foram selecionadas como casos a "1ª Corrida Run SUS" e a "1ª Corrida Vigilância em Saúde" por se tratarem de eventos recentes, promovidos ou vinculados a entes públicos, explicitamente associados ao SUS ou à agenda da saúde pública, e com disponibilidade de informações documentais obtidas por fontes oficiais e pela Lei de Acesso à Informação (LAI).

Para a obtenção de dados sobre as corridas, foram enviadas questões específicas sobre os eventos aos governos distrital e estadual, por meio da LAI, que destina-se a assegurar este direito fundamental, destacando a transparência e o controle social na administração pública e que vem sendo usada para pesquisas na gestão do SUS (Mota; Araújo Júnior, 2021). As referidas questões eram sobre os custos, as fontes e modalidades de financiamento; número e perfil de inscritos; itens do kit do participante; participação e/ou apoio técnico e/ou financeiro da Secretaria de Saúde; e a existência de programas de promoção das PCAF no âmbito do SUS.

Em complemento, foram realizadas pesquisas no Portal da Transparência das instituições governamentais, nos sítios eletrônicos das empresas responsáveis pela organização dos eventos esportivos e nos sistemas de informação em saúde do SUS. Por fim, foram realizadas buscas na internet, por meio do mecanismo de busca do *Google*, para obtenção de imagens e informações complementares sobre o evento. As lentes analíticas foram os princípios do SUS (universalidade, integralidade e equidade) e os da PNPS (autonomia, empoderamento, equidade, intrassetorialidade, intersetorialidade, participação social, sustentabilidade e territorialidade), cujos conceitos são apresentados no Quadro 1.

SciELO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.16808

Quadro 1. Conceitos e princípios do SUS e da Política Nacional de Promoção da Saúde.

Princípios	**Conceito**
Universalidade	Reconhece a saúde como direito e dever do Estado, independente de quaisquer características sociais ou pessoais, de forma que toda pessoa tem o direito de acessar ações e serviços públicos de saúde, sem discriminação ou necessidade de contribuição prévia.
Equidade	Objetiva a distribuição de oportunidades considerando as especificidades dos indivíduos e dos grupos, em busca de reduzir desigualdades.
Integralidade	Considera as pessoas como um todo, atendendo a todas as suas necessidades. Para isso, é importante a integração de ações, incluindo a promoção da saúde, a prevenção de doenças, o tratamento e a reabilitação. Pressupõe a articulação da saúde com outras políticas públicas, para assegurar uma atuação intersetorial entre as diferentes áreas que tenham repercussão na saúde e qualidade de vida dos indivíduos.
Autonomia	Desenvolvimento de capacidades das pessoas para tomar decisões fundamentadas e exercer maior controle sobre suas próprias vidas e sua saúde.
Empoderamento	Ampliação das possibilidades de obter um modo de vida mais favorável à saúde, considerando as condições socioeconômicas e culturais.
Intersetorialidade	Processo, com vistas a atingir objetivos comuns, de articulação de setores, seus saberes, potencialidades e experiências na construção de intervenções compartilhadas, por meio da cogestão.
Intrasetorialidade	Exercício permanente da desfragmentação das ações e serviços ofertados por um setor, visando à construção e articulação de redes cooperativas e resolutivas
Sustentabilidade	Necessidade de permanência e continuidade de ações e intervenções.
Participação social	Intervenções devem considerar a visão de diferentes atores, grupos e coletivos na identificação de problemas e solução de necessidades, atuando como corresponsáveis no processo de planejamento, de execução e de avaliação das ações.
Territorialidade	Consideração Das singularidades e especificidades do território no planejamento e desenvolvimento de ações, almejando impactar nos condicionantes da saúde neles inseridos.

Fonte: Brasil (2017; 202-).

A análise documental foi conduzida por leitura integral dos materiais obtidos, extração das informações relacionadas às questões previamente definidas e comparação entre os casos à luz dos princípios do SUS e da PNPS. As informações foram organizadas em quadros-síntese, permitindo identificar aproximações e afastamentos entre os eventos e os referenciais analíticos adotados.

Por se tratar de pesquisa com dados secundários de domínio público e anonimizados, não houve necessidade de apreciação por um Comitê de Ética em Pesquisa.

SciELO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.16808

Resultados e Discussão: durante o percurso

Entre aproximações e distanciamentos, foram encontrados elementos relacionados aos princípios do SUS: universalidade, equidade, integralidade; e da PNPS: autonomia, empoderamento, equidade, intersetorialidade e sustentabilidade.

Destaca-se que não houve participação da Secretaria de Saúde do Distrito Federal no planejamento e organização da "1ª Corrida Run SUS" (Distrito Federal, 2026), apesar da menção aos princípios e da exploração visual da marca do SUS nos materiais relacionados ao evento. Logo, ele não conseguiu incorporar de forma efetiva o princípio da intersetorialidade e assim o alijamento da Saúde em um evento que anuncia ser visceralmente relacionado ao SUS merece destaque negativo, sendo essencial o envolvimento da secretaria de saúde em eventos desta natureza.

Número de participantes e público-alvo

Na corrida do Distrito Federal, a expectativa de público era de cerca de 5.500 pessoas, sendo 4.000 inscritos e um público indireto de 1.500 pessoas (espectadores, familiares, apoiadores, participantes das atividades culturais e recreativas) (Distrito Federal, 2026). Na Corrida do Paraná, foram disponibilizadas 5.000 inscrições, sendo 1.500 para trabalhadores do SUS e 3.500 para a população em geral (Paraná, 2025a).

Em ambos os casos, o público-alvo abrangeu pessoas de todas as faixas etárias (crianças, jovens, adultos e idosos), visando estimular a inclusão e a participação de todos. Porém, a inscrição foi permitida apenas aos adultos (18 anos ou mais) para a corrida (2 e 5 km no DF e 5 e 10 km no Paraná) e aos de 16 anos ou mais para a caminhada (3 km) no Paraná (Distrito Federal, 2026; Paraná, 2025a). Cabe destacar que no evento do Distrito Federal foi prevista a participação de pessoas com deficiência (Distrito Federal, 2026).

O percurso com caminhada e uma distância que pode ser considerada baixa (2 km) para a corrida é algo a ser valorizado, pois permite maior participação ao fazer com que as pessoas usem esses eventos como mote para (re)iniciar a realização das PCAF. Dialoga, portanto, com os princípios da autonomia e do empoderamento. Além disso, o estabelecimento de metas alcançáveis e realistas, com progressão gradual da frequência, duração e intensidade, é uma estratégia importante para ampliar a participação e a adesão às PCAF (World Health Organization, 2020).

SciELO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.16808

Taxa de inscrição

A cobrança de inscrição, que ocorreu na "1ª Corrida Run SUS", no Distrito Federal, no valor de R$ 69,90 por participante, equivalia, no mês de realização do referido evento, a cerca de 10% do valor de uma cesta básica naquela unidade federativa (DIEESE, 2025). Já na "1ª Corrida Vigilância em Saúde", no Paraná, elas eram gratuitas e, ainda, com um quantitativo reservado para trabalhadores do SUS. Com base no princípio da universalidade, a cobrança de inscrição configura um contrassenso, na medida em que estabelece uma barreira à participação.

O acesso às PCAF, de forma geral, é marcadamente influenciado por questões socioeconômicas e, no caso da corrida, essa realidade não é diferente (Bukur, 2026). No Brasil, isso ganha contornos especiais, pois programas públicos, portanto gratuitos, conseguem ampliar o acesso às PCAF entre grupos em maior situação de vulnerabilidade, especialmente a população idosa, pessoas fora da força de trabalho e indivíduos desocupados (Alves et al., 2024). Logo, o olhar sob a ótica da equidade e da inclusão é essencial (Bukur, 2026), no entanto, ambas as corridas informaram não coletar informações sobre o perfil dos participantes, dificultando o monitoramento e a análise quanto à efetividade de estratégias para a redução das iniquidades no acesso às PCAF.

Destaca-se que buscar favorecer a participação dos trabalhadores do SUS é uma estratégia relevante, pois se trata da efetivação do 'cuidar de quem cuida' - elemento basilar do SUS. Em complemento, como resultado, é plausível que tenhamos trabalhadores do SUS mais ativos fisicamente, o que tem sido apontado na literatura como preditor do aconselhamento sobre as PCAF (Moraes et al., 2022). O aconselhamento é uma tecnologia leve de educação em saúde de baixo custo, aplicável por diferentes categorias profissionais da saúde, reconhecida como uma intervenção efetiva para ampliar a realização daquelas práticas (Guerra et al., 2021; Kettle et al., 2022). Nesse sentido, a participação dos profissionais de saúde nas PCAF, associada a ações formativas e treinamento para o aconselhamento, especialmente a modalidade breve, também pode ser apontada como estratégia para a promoção das PCAF no SUS (Vieira et al., 2024).

Financiamento das corridas e da promoção das práticas corporais e atividades físicas no SUS

As informações indicam que na "1ª Corrida Run SUS", além do financiamento proveniente de recursos públicos, por meio de emenda parlamentar distrital no valor de R$ 499.225,83 (Distrito Federal, 2026), houve também aporte financeiro referente ao pagamento da taxa de inscrição dos participantes, cujo montante foi estimado em aproximadamente R$

SciELO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.16808

279.600,00. Logo, a supracitada cobrança de inscrições no evento do Distrito Federal apresenta uma questão contraditória: tratando-se de uma corrida relacionada ao SUS, que utiliza a sua identidade institucional e que foi financiada com recursos públicos, qual seria o motivo para a cobrança de inscrição dos participantes?

Cabe destacar que o valor total estimado de recursos relacionados ao evento do Distrito Federal (R$ 778.825,83) foi superior em 62,9% ao do evento no Paraná (R$ 405.999,00), pagos com recursos do SUS, destinados à Vigilância em Saúde (Paraná, 2024a). Apesar disso, o evento do Paraná tinha a previsão de atender um número maior de participantes, quando comparado ao evento do Distrito Federal (5.000 versus 4.000). Este cenário parece ratificar que a cobrança de pagamento para inscrições deve ser questionada, com vistas a efetivar a universalidade e a equidade, e que se a justificativa for relacionada ao limite de participantes, o evento no Paraná mostra que é possível fazê-lo.

A partir dos valores apresentados na organização da "1ª Corrida Run SUS", é oportuno apresentar alguns dados sobre o financiamento das principais políticas de promoção das PCAF no SUS com o objetivo de refletir sobre o financiamento adequado e sustentável dessas ações pela gestão tripartite do SUS. No Distrito Federal, somando os recursos federais de custeio destinados ao Programa Academia da Saúde e ao IAF, em 2025, o valor foi de R$ 240.000 (Brasil, 2026a). Assim, o montante de recursos públicos investidos pelo Governo do Distrito Federal na realização de um evento de 1 dia (R$ 499.225,83) equivale a mais do que o dobro do financiamento federal para o custeio destes programas em 1 ano.

Outro aspecto importante a ser analisado é o valor por participante, que na "1ª Corrida Run SUS" foi de R$ 194,71, enquanto na "1ª Corrida Vigilância em Saúde" o valor foi de R$ 81,20. Portanto, o valor por participante no evento do Distrito Federal foi mais do que o dobro do observado no Paraná. Embora estabelecer comparações entre eventos esportivos e as ações desenvolvidas na APS do SUS apresente limitações, os valores por participante de ambos os eventos de corridas de rua podem ser considerados elevados, uma vez que o valor anual pago pelo Ministério da Saúde por participante nas ações de PCAF, entre 2019 e 2022, variou entre R$ 11,88 e R$ 13,42 (Carvalho et al., 2024).

Essas disparidades entre os investimentos podem comprometer, além da universalidade, a sustentabilidade, na medida em que ações pontuais recebem volume expressivo de recursos, em detrimento das continuadas e com possibilidade de maior alcance populacional.

Kits de alimentação do participante

SciELO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.16808

Saindo das especificidades das PCAF e entrando em outro tema de suma importância para a promoção da saúde, a alimentação adequada e saudável, chama a atenção o fato de que na "1ª Corrida Run SUS" foram entregues kits de alimentação com produtos ultraprocessados, contendo suco de caixinha, barra de cereal e biscoito. Já na "1ª Corrida Vigilância em Saúde" foram distribuídos kit de alimentação com alimentos in natura contendo água para hidratação e frutas frescas (banana e maçã).

O fornecimento de kits com alimentos ultraprocessados fere a integralidade, pois em vez de oferecer opções de alimentação adequada e saudável, foram disponibilizados produtos ultraprocessados, que são associados ao maior risco de condições crônicas não-transmissíveis (Monteiro et al., 2025). Logo, é uma relevante incoerência uma corrida objetivando a promoção da saúde em total desacordo com o que é preconizado pelo Guia Alimentar para a População Brasileira, o qual recomenda evitar os referidos produtos. Adicionalmente, isso também está em desacordo com o próprio objetivo do evento de conscientizar a população sobre a importância da qualidade de vida, da prevenção e do cuidado coletivo com a saúde (Distrito Federal, 2026).

Esse fato indica que o evento pode ter sido meramente promocional e não planejado em consonância com os princípios do SUS. Sendo assim, é possível relacionar a inclusão de ultraprocessados no kit do participante à ausência de profissionais da saúde, uma vez que, como já mencionado, mesmo sendo um evento relacionado ao SUS, não há registro de participação ou colaboração da Secretaria da Saúde do Distrito Federal.

O Quadro 2 apresenta, de forma resumida, as características da "1ª Corrida Run SUS" e da "1ª Corrida Vigilância em Saúde".

	1ª Corrida Run SUS	1ª Corrida Vigilância em Saúde
Instituição responsável	Secretaria de Esporte e Lazer do Governo do Distrito Federal	Secretaria Estadual de Saúde do Paraná
Número de participantes	4.000	5.000
Público Alvo	Pessoas de todas as faixas etárias (crianças, jovens, adultos e idosos)	Pessoas de todas as faixas etárias (crianças, jovens, adultos e idosos) e pessoas com deficiência
Taxa de inscrição por participante	R$ 69,90	Gratuito
Valor total do evento	R$ 778.825,83	R$ 405.999,00
Valor por participante	R$ 194,71	R$ 81,20
Modalidade de financiamento	Emenda parlamentar distrital e inscrições dos participantes	Recursos do SUS (Bloco da Vigilância Sanitária)

Quadro 2. Características da 1ª Corrida Run SUS e da 1ª Corrida Vigilância em Saúde.

SciELO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.16808

Fonte: elaboração própria.

Em complemento, dois pontos merecem ser debatidos no contexto da análise das corridas de rua relacionadas ao SUS, a saber: os programas de promoção das PCAF no SUS e o papel social das corridas, a partir da premissa de que esses eventos não devem ser dissociados das ofertas existentes no SUS, pelo contrário, deveriam se retroalimentar.

Programas de promoção das práticas corporais e atividades físicas no SUS

A realização da "1ª Corrida Run SUS", uma ação relacionada às PCAF no SUS no Distrito Federal, é algo a ser explorado, por ser uma unidade federativa que conta com poucos programas dessa natureza, considerando o apoio financeiro federal. Em novembro de 2025, mês da realização da Corrida, havia apenas 1 polo do Programa Academia da Saúde, 5 unidades de saúde do IAF e 53 eMulti (Brasil, 2026b).

Como comparação, no Paraná, eram respectivamente 77 polos, 55 unidades do IAF e 277 eMulti (Brasil, 2026b). Para que a comparação seja ainda mais realista, considerando as características do Distrito Federal, que, apesar de ser uma unidade federativa, também funciona para fins de gestão pública como um município, no Paraná, em âmbito municipal, quando havia, os polos variaram de 1 a 3, o IAF de 1 a 9 unidades de saúde e a eMulti de 1 a 17 no mesmo período (Brasil, 2026b).

Assim, com o que pode ser considerada uma baixa oferta de programas e ações de PCAF, mais uma vez a universalidade e a sustentabilidade podem ser comprometidas. Ainda que seja necessário ponderar questões como a estrutura de saúde, por exemplo, o quantitativo de equipes da Estratégia de Saúde da Família, entre outros aspectos, estes dados evidenciam os graus de implementação de programas de promoção das PCAF no SUS em diferentes unidades federativas.

O papel social das corridas de rua

À luz da literatura crítica sobre esporte, saúde e políticas públicas que fazem parte de uma economia com influências neoliberais, as reflexões deste estudo sugerem que as corridas de rua vinculadas ao SUS não devem ser compreendidas apenas como iniciativas neutras de incentivo às PCAF. Embora possam buscar efetivar os princípios do SUS e da PNPS, assim como produzir experiências positivas de encontro, pertencimento, lazer e visibilidade pública para a agenda das PCAF, esses eventos também expressam disputas sobre os sentidos sociais dessas práticas. Como manifestação cultural e forma de organização social, a corrida pode ser

SciELO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.16808

mobilizada tanto para ampliar vínculos comunitários e fortalecer o direito à cidade e à saúde quanto para reafirmar valores neoliberais, como competitividade, desempenho, consumo, responsabilização individual e autopromoção. Essa ambivalência é particularmente relevante quando eventos de corrida se apresentam como estratégias de promoção da saúde.

Uma discussão anterior sobre este tema contribui para essa problematização ao argumentar que a retórica do "esporte para todos nas corridas de rua" pode ocultar barreiras materiais e simbólicas que selecionam quem consegue participar, consumir e ser reconhecido como pertencente a esse universo (Teno, 2025). Nessa perspectiva, não basta afirmar que uma corrida é aberta à população tendo em conta que o objetivo é que os participantes integrem este comportamento em suas vidas. A partir dos princípios da equidade, autonomia e empoderamento, seria necessário perguntar quem tem condições econômicas, tempo disponível, apoio social, segurança territorial, acesso a espaços adequados, informação, equipamentos e experiências prévias que favoreçam a participação de forma sustentável? Sem este deslocamento analítico, este tipo de evento corre o risco de transformar desigualdades sociais em diferenças individuais de motivação, disciplina ou estilo de vida.

Nos casos analisados, esses elementos aparecem quando uma ação associada simbolicamente ao SUS combina financiamento público, barreiras econômicas à participação (no caso do evento que cobrou inscrições), oferta de produtos em desacordo com diretrizes de promoção da saúde e fraca conexão com políticas estruturantes e universais de promoção das PCAF, em desacordo com vários princípios do SUS e da PNPS. Desse modo, a corrida de rua pode funcionar menos como ampliação substantiva do direito à saúde e mais como adesão a experiências esportivas pontuais, nas quais o acesso, o cuidado e a visibilidade institucional passam a ser mediados por lógicas de mercado (Coakley, 2011). A apropriação da marca e dos princípios do SUS, quando não acompanhada de planejamento intersetorial, participação social, gratuidade ou estratégias explícitas de equidade, pode produzir uma espécie de promoção da saúde performática: comunica inclusão, mas não necessariamente altera as condições concretas que limitam a participação de grupos historicamente excluídos.

Assim, reconhecer o papel social das corridas de rua exige deslocar o debate da simples realização do evento para sua inserção em uma política pública continuada. Por meio do princípio da territorialidade, as corridas de rua podem ser articuladas com as ações existentes nas unidades de saúde, aos programas públicos de PCAF, ao aconselhamento profissional, ao controle social e a ações de redução de barreiras, de forma a atuar como dispositivo de mobilização comunitária e celebração coletiva do direito à saúde.

SciELO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.16808

Entretanto, quando organizadas como eventos isolados, com custos elevados, baixa transparência sobre o perfil dos participantes e pouca integração com a rede de cuidado, tendem a reforçar a ilusão de que a promoção da saúde pode ser alcançada por meio de iniciativas espetaculares, episódicas e individualizantes. O desafio, portanto, não é negar a potência cultural e sanitária das corridas de rua, mas submetê-las aos princípios do SUS e aos da PNPS.

O Quadro 3 apresenta uma síntese da articulação da 1ª Corrida Run SUS e da 1ª Corrida Vigilância em Saúde com os princípios do SUS e da PNPS.

Eventos/ Princípios	**1ª Corrida Run SUS**		**1ª Corrida Vigilância em Saúde**	
	Aproximação	Afastamento	Aproximação	Afastamento
Autonomia Empoderamento	Corrida de curta distância	-	Corrida de curta distância e inclusão da caminhada	-
Equidade	-	Ausência de informação sobre o perfil dos participantes	Inclusão de pessoas com deficiência	Ausência de informação sobre o perfil dos participantes
Integralidade	-	Kits de alimentação com produtos ultraprocessados	Kits de alimentação com alimentos in natura	-
Intersetorialidade	-	Ausência de articulação com o setor da Saúde	-	-
Sustentabilidade	-	Custo elevado (valor por participante)	-	Custo elevado (valor por participante)
Universalidade	-	Cobrança de taxa de inscrição	Evento gratuito	-

Quadro 3. Aproximações e afastamentos da 1ª Corrida Run SUS e da 1ª Corrida Vigilância em Saúde dos princípios do Sistema Único de Saúde e da Política Nacional de Promoção da Saúde.

Fonte: elaboração própria.

Limitações, potencialidades e indicações futuras

Como limitações deste estudo, registramos que, apesar de não ser um objetivo a comparação entre a gestão do SUS nos entes federativos nos quais ocorreram as corridas, é razoável supor que isso ocorreu em alguns momentos. Contudo, por mais que dados do âmbito municipal no Paraná tenham sido apresentados, isso é limitado, pois o Distrito Federal é uma unidade federativa que tem características de estados e municípios, diferente do que ocorre no Paraná. Ressalta-se que a PNPS estabelece as competências comuns e específicas do Ministério da Saúde, das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, sendo estabelecido que as competências da Secretaria de Saúde do Distrito Federal são as mesmas atribuídas às Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde (Brasil, 2017).

SciELO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.16808

Dentre as potencialidades, uma primeira abordagem, certamente inacabada, destaca-se que analisar as corridas de rua relacionadas ao SUS, como ações de promoção da saúde, contribui para que seus princípios e os do SUS sejam efetivados. Em relação aos portais de transparência e ao uso da Lei de Acesso à Informação, que foram facilitadores para a obtenção de dados, ressalta-se a importância de divulgá-los, bem como de facilitar o acesso, para fortalecer o controle social e o *advocacy*.

Como agenda de pesquisa, sugerimos que as corridas de rua relacionadas ao SUS adotem formas de identificação do perfil dos participantes, para que seja possível compreender se e como estão sendo realizadas estratégias de ampliação do acesso a esta modalidade de PCAF, objetivando efetivar a equidade. Sugerimos também, maior aprofundamento na análise e debate sobre o aporte de recursos provenientes do Poder Legislativo, uma vez que o financiamento das políticas de promoção das PCAF é um dos principais desafios relacionados a essa pauta no SUS (Carvalho et al., 2024).

Considerações finais: na linha de chegada

As análises desenvolvidas neste estudo indicam que a vinculação simbólica entre corridas de rua e o SUS exige maior rigor analítico e político, sobretudo quando tais eventos são apresentados como estratégias de promoção da saúde. Mais do que iniciativas pontuais de incentivo às PCAF, os casos analisados evidenciam afastamentos dos princípios do SUS e da PNPS, considerando as tensões relativas à coerência do modelo de financiamento, à imposição de barreiras econômicas à participação e à desproporção na alocação de recursos públicos, especialmente quando eventos de curta duração recebem investimentos expressivos em contextos de baixo investimento em ações estruturantes e contínuas no SUS.

Nesse sentido, ainda que corridas de rua possam integrar estratégias ampliadas de promoção da saúde, essa possibilidade só se sustenta quando tais iniciativas se articulam efetivamente a princípios do SUS e da PNPS como a universalidade, equidade, integralidade, autonomia, sustentabilidade, entre outros. Isso implicaria não impor barreiras de acesso, não operar sob a lógica de esforço individual, descolado de condições concretas de participação, e manter vínculo com políticas públicas que possibilitem a continuidade do usufruto das PCAF. Assim, sustenta-se que tais eventos não devem funcionar apenas como recurso de visibilidade institucional ou apelo promocional, nem como suposta “bala de prata” diante da inatividade física, e devem ser avaliados criticamente quanto à sua capacidade real de ampliar o direito às PCAF e fortalecer o cuidado em saúde no âmbito do SUS.

SciELO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.16808

Agradecimentos

À Secretaria de Esporte e Lazer do Governo do Distrito Federal e à Secretaria de Saúde do Paraná pelas informações fornecidas, por meio da Lei de Acesso à Informação.

Conflito de interesse

Os autores declaram não haver conflitos de interesse.

Financiamento

Os autores declaram que não houve financiamento.

Declaração de uso de IA

Declaramos que não foi usada nenhuma ferramenta de Inteligência Artificial (IA) no manuscrito.

Declaração de dados

Os dados de pesquisa estão contidos no próprio manuscrito.

Contribuições dos autores

FFBC e LAV: Concepção, projeto, análise e interpretação dos dados; Redação do artigo e revisão crítica relevante do conteúdo intelectual; Aprovação final da versão a ser publicada. Responsáveis por todos os aspectos do trabalho na garantia da exatidão e integridade de qualquer parte da obra.

AAT e SCT: Análise e interpretação dos dados; Redação do artigo e revisão crítica relevante do conteúdo intelectual; Aprovação final da versão a ser publicada. Responsáveis por todos os aspectos do trabalho na garantia da exatidão e integridade de qualquer parte da obra.

Referências

ACHÔA, Y. Fitness Brasil. Corridas de rua crescem 85% no Brasil e entram em nova fase de maturidade do mercado. 2026. Disponível em <https://www.fitnessbrasil.com.br/newsfitbr/corridas-de-rua-crescem-85-no-brasil-e-entram-em-nova-fase-de-maturidade-do-mercado/> Acesso em: 1 jun. 2026.

SciELO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.16808

ADÃO, I. et al. Estudos de avaliação em promoção da saúde na atenção primária: uma revisão de escopo. *Saúde debate*, v. 49, n. 147, p. e10344. 2025. https://doi.org/10.1590/2358-2898202514710344P

ALVES, M.S. et al. Fatores associados à participação em programas comunitários de atividade física: Pesquisa Nacional de Saúde 2019. *Rev. Bras. Ativ. Fís. Saúde*, v. 29, p. 1-8. 2024. https://doi.org/10.12820/rbafs.29e0353

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde: PNPS: Anexo I da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do SUS/ Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 40 p. : il.

BRASIL. Ministério da Saúde. Corrida na Esplanada reúne milhares de pessoas e reforça importância da atividade física para qualidade de vida. 2026. https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2026/maio/corrida-na-esplanada-reune-milhares-de-pessoas-e-reforca-importancia-da-atividade-fisica-para-qualidade-de-vida Acesso em: 4 jun. 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundo Nacional de Saúde. Painéis de informações. 2026a. <https://investsuspaineis.saude.gov.br/extensions/CGIN_Painel_FAF/CGIN_Painel_FAF.html#GUIA_01> Acesso em 4 jun. 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. e-Gestor Atenção Primária à Saúde. Relatório de Pagamento. 2026b. https://relatorioaps.saude.gov.br/gerenciaaps/pagamento Acesso em 12 jun. 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema Único de Saúde. Princípios do SUS. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/sus> Acesso em 7 nov. 2026.

BUKUR, M. ISPAH. Running's Third Boom: Who Gets to Join In? Disponível em: <https://ispah.org/global-running-day-2026/> Acesso em 17 jun. 2026.

CARVALHO, F.F.B. et al. Recursos da União para as práticas corporais e atividades físicas no SUS: análise do ciclo governamental 2019-2022. *Ciênc Saúde Coletiva*, v. 29, n. 1, p.:e19352022. 2024. https://doi.org/10.1590/1413-81232024291.19352022

CARVALHO, F.F.B. et al. Atividade física no Sistema Único de Saúde (SUS): os desafios atuais na implementação de programas e ações. *Physis*, v. 36, n. 1, p. e360140. 2026. https://doi.org/10.1590/S0103-733120263601240pt

Central da Corrida. 1ª Corrida Run SUS [Internet]. [local desconhecido]: Central da Corrida; 2025. Disponível em: <https://centraldacorrida.com.br/evento/1ª-corrida-run-sus> Acesso em 17 fev. 2026.

SciELO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.16808

COAKLEY, J. A ideologia não acontece simplesmente: esporte e neoliberalismo. *Revista da ALESDE*, v. 1, n. 1, p. 67-84. 2011. https://doi.org/10.5380/alesde.v1i1.22743

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (DIEESE) / Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). Análise mensal da cesta básica de alimentos. Novembro de 2025. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/2025/202511cestabasica.pdf> Acesso em 11 jun. 2026.

DISTRITO FEDERAL. Governo do Distrito Federal. Ouvidoria da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal. LAI 27157 - informações sobre o evento esportivo "Corrida Run SUS". 2026.

GUERRA, P.H. et al. Educational interventions for physical activity among Brazilian adults: systematic review. *Revista de Saúde Pública*, v. 55, n. 17, p. 1-11. 2021. https://doi.org/10.11606/s1518-8787.2021055003236

KETTLE, V.E. et al. Effectiveness of physical activity interventions delivered or prompted by health professionals in primary care settings: systematic review and meta-analysis of randomised controlled trials. *BMJ*, v. 376, p. e068465. 2022. https://doi.org/10.1136/bmj-2021-068465

MIELKE, G.I. et al. All are equal, but some are more equal than others: social determinants of leisure time physical activity through the lens of intersectionality. *BMC Public Health*, v. 22, n. 36, p. 1-11. 2022. https://doi.org/10.1186/s12889-021-12428-7

MONTEIRO, C.A. et al. Ultra-processed foods and human health: the main thesis and the evidence. *Lancet*, v. 406, n. 10520, p.2667-2684. 2025. https://doi.org/10.1016/S0140-6736(25)01565-X

MORAES, S.Q. et al. Aconselhamento para atividade física realizado por profissionais da Atenção Primária à Saúde. *Ciênc saúde coletiva*, v. 27, n. 9, p. 3603-14. 2022. https://doi.org/10.1590/1413-81232022279.20192021

MOTA, V., ARAÚJO JÚNIOR R. Limitações do acesso à informação sobre contratação pública em saúde no Brasil à luz da Lei de Acesso à Informação: uma revisão integrativa da literatura. *RDBCI: Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação*, v. 19, p. e021011. 2021. https://doi.org/10.20396/rdbci.v19i00.8664607

PARANÁ. Governo do Estado. Secretaria de Saúde. Resposta Manifestação no 222944/2025. 2025a.

PARANÁ. Governo do Estado. Paraná promove 1ª Corrida da Vigilância em Saúde no dia 14 de dezembro, em Curitiba [Internet]. Curitiba: Governo do Estado do Paraná; 2025b.

SciELO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.16808

<https://www.parana.pr.gov.br/aen/Noticia/Parana-promove-1a-Corrida-da-Vigilancia-em-Saude-no-dia-14-de-dezembro-em-Curitiba> Acesso em 1 fev. 2026.

RODRIGUES, J.P. et al. Das esteiras para as ruas: fatores que levam os alunos de academias às corridas de rua. *Motrivivência*, v. 31, n. 60, p. 1–18. 2019. https://doi.org/10.5007/2175-8042.2019e57308

ROJO, J.R., STAREPRAVO, F.A., SILVA, M.M.E. O discurso da saúde entre corredores: um estudo com participantes experientes da Prova Tiradentes. *Rev Bras Ciênc Esporte*, v. 41, n. 1, p. 66–72. 2019. https://doi.org/10.1016/j.rbce.2018.03.025

SÁTYRO, N.G.D., D'ALBUQUERQUE, R.W. O que é um estudo de caso e quais as suas potencialidades. *Soc Cult*, v. 23, p. e55631. 2020. https://doi.org/10.5216/sec.v23i.55631

TENO, S.C. More than a race: neoliberalism, consumerism, and the illusion of sport for all in Brazil. *J Phys Act Health*, v. 23, n.3, p. 288-289. 2025. https://doi.org/10.1123/jpah.2025-0613

THUANY, M., PETREÇA, D., LIRA, C.A.B. Leveraging the global growth of running to promote physical activity at the populational level. *J Phys Act Health*, v. 23, n. 5, p. 577-578. 2025. https://doi.org/10.1123/jpah.2025-0827

VIEIRA, L.A. et al. Aconselhamento breve sobre atividade física no Sistema Único de Saúde: uma possibilidade para todos os profissionais de saúde. *Rev Bras Ciênc Esporte*, v. 46, p. e20240080. 2024. https://doi.org/10.1590/rbce.46.20240080

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO) 2020. WHO guidelines on physical activity and sedentary behaviour.

Este preprint foi submetido sob as seguintes condições:

- Os autores declaram que os necessários Termos de Consentimento Livre e Esclarecido de participantes ou pacientes na pesquisa foram obtidos e estão descritos no manuscrito, quando aplicável.
- Os autores declaram que a elaboração do manuscrito seguiu as normas éticas de comunicação científica.
- Os autores declaram que estão cientes que são os únicos responsáveis pelo conteúdo do preprint e que o depósito no SciELO Preprints não significa nenhum compromisso de parte do SciELO, exceto sua preservação e disseminação.
- Os autores declaram que os dados, aplicativos e outros conteúdos subjacentes ao manuscrito estão referenciados.
- O manuscrito depositado está no formato PDF.
- Os autores declaram que a pesquisa que deu origem ao manuscrito seguiu as boas práticas éticas e que as necessárias aprovações de comitês de ética de pesquisa, quando aplicável, estão descritas no manuscrito.
- Os autores declaram que uma vez que um manuscrito é postado no servidor SciELO Preprints, o mesmo só poderá ser retirado mediante pedido à Secretaria Editorial do SciELO Preprints, que afixará um aviso de retratação no seu lugar.
- Os autores concordam que o manuscrito aprovado será disponibilizado sob licença Creative Commons CC-BY.
- O autor submissor declara que as contribuições de todos os autores e declaração de conflito de interesses estão incluídas de maneira explícita e em seções específicas do manuscrito.
- Os autores declaram que o manuscrito não foi depositado e/ou disponibilizado previamente em outro servidor de preprints ou publicado em um periódico.
- Caso o manuscrito esteja em processo de avaliação ou sendo preparado para publicação mas ainda não publicado por um periódico, os autores declaram que receberam autorização do periódico para realizar este depósito.
- O autor submissor declara que todos os autores do manuscrito concordam com a submissão ao SciELO Preprints.